

單位Unidade: 澳門幣MOP

| 職能分類<br>Classificação<br>funcional | 經濟分類<br>Classificação<br>económica | 名稱<br>Designação                           | 金額<br>Montante |
|------------------------------------|------------------------------------|--|----------------|
|                                    | 13-01-00-02                        | 自治機構<br>Organismos autónomos               | 98,118,289.71  |
|                                    |                                    | 總收入<br><i>Total das receitas</i>           | 98,118,289.71  |
|                                    |                                    | <b>開支<br/>Despesas</b>                     |                |
|                                    |                                    | <b>經常開支<br/>Despesas correntes</b>         |                |
|                                    | 05-00-00-00-00                     | 其他經常開支<br><i>Outras despesas correntes</i> |                |
|                                    | 05-04-00-00-00                     | 雜項<br>Diversas                             |                |
| 7-02-0                             | 05-04-00-00-90                     | 備用撥款<br>Dotação provisional                | 98,118,289.71  |
|                                    |                                    | 總開支<br><i>Total das despesas</i>           | 98,118,289.71  |

二零一二年二月十五日於體育發展基金——行政管理委員會——主席：黃有力——委員：戴祖義；潘永權；吳志強；Lei, Maria Helena dos Remédios Vicente

Fundo de Desenvolvimento Desportivo, aos 15 de Fevereiro de 2012. — O Conselho Administrativo. — O Presidente, *Vong Iao Lek*. — Os Vogais, *José M. da Fonseca Tavares* — *Pun Weng Kun* — *Ung Chi Keong* — *Lei, Maria Helena dos Remédios Vicente*.

#### 第 144/2012 號行政長官批示

就與華聯創基建築工程有限公司訂立執行「亞馬喇前地行人通道優化工程」的合同，金額為\$7,555,225.00（澳門幣柒佰伍拾伍萬伍仟貳佰貳拾伍元整），已獲第381/2010號行政長官批示許可；

然而，按已完成工作的進度，須減少合同的整體金額及修改上述批示第一款原定的分段支付。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十條的規定，作出本批示。

一、第381/2010號行政長官批示所述合同的整體費用減少

#### Despacho do Chefe do Executivo n.º 144/2012

Pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 381/2010 foi autorizada a celebração do contrato com a AD & C Engenharia e Construções Companhia Limitada, para a execução da «Empreitada de Optimização da Passagem Inferior para Peões da Praça Ferreira do Amaral», pelo montante global de \$ 7 555 225,00 (sete milhões, quinhentas e cinquenta e cinco mil, duzentas e vinte e cinco patacas);

Entretanto, por força do progresso dos trabalhos realizados, torna-se necessário reduzir o montante global do contrato e alterar o escalonamento inicialmente fixado no n.º 1 do citado despacho;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

1. O montante global inicial do contrato fixado no Despacho do Chefe do Executivo n.º 381/2010 é reduzido para \$ 7 436 009,20

為\$7,436,009.20（澳門幣柒佰肆拾叁萬陸仟零玖元貳角），以及相關開支分段支付方式修改如下：

2011年.....\$ 7,120,820.00  
2012年.....\$ 315,189.20

二、二零一一年的負擔由登錄於該年度澳門特別行政區財政預算的相應撥款支付。

三、二零一二年的負擔由登錄於本年度澳門特別行政區財政預算第四十章「投資計劃」內經濟分類07.04.00.00.03、次項目8.051.096.35的撥款支付。

二零一二年六月十三日

行政長官 崔世安

(sete milhões, quatrocentas e trinta e seis mil, nove patacas e vinte avos), e o respectivo escalonamento é alterado da seguinte forma:

Ano 2011..... \$ 7 120 820,00  
Ano 2012..... \$ 315 189,20

2. O encargo referente a 2011 foi suportado pela verba correspondente inscrita no Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau desse ano.

3. O encargo referente a 2012 será suportado pela verba inscrita no capítulo 40.º «Investimentos do Plano», código económico 07.04.00.00.03, subacção 8.051.096.35, do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano.

13 de Junho de 2012.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

## 社會文化司司長辦公室

### 第 110/2012 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款及第123/2009號行政命令第一款的規定，作出本批示。

確認暨南大學開辦的社會學專業學士學位課程為澳門特別行政區帶來利益，並許可該課程按照本批示附件的規定和條件運作，該附件為本批示的組成部分。

二零一二年六月六日

社會文化司司長 張裕

## GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

### Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 110/2012

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugado com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 123/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

É reconhecido o interesse para a Região Administrativa Especial de Macau e autorizado o funcionamento do curso de licenciatura em Sociologia, ministrado pela *Jinan University*, nos termos e nas condições constantes do anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

6 de Junho de 2012.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U*.

### 附件

- |                          |                         |
|--------------------------|-------------------------|
| 一、高等教育機構名稱及總址：           | 暨南大學<br>中華人民共和國廣東省廣州市石牌 |
| 二、本地合作實體的名稱：             | 暨育服務中心                  |
| 三、在澳門的教育場所名稱及總址：         | 濠江中學<br>澳門亞馬喇馬路三號       |
| 四、高等教育課程名稱及所頒授的學位、文憑或證書： | 社會學專業學士學位課程<br>學士學位     |

### ANEXO

- |   |   |
|---|---|
| 1. Denominação da instituição de ensino superior e respectiva sede:                   | <i>Jinan University</i> , sita em Shipai, Cidade de Cantão, Província de Guangdong da República Popular da China. |
| 2. Denominação da entidade colaboradora local:  | Centro de Serviço Jiyu  |
| 3. Denominação e sede do estabelecimento de ensino em Macau:                          | Escola Hou Kong, sita na Estrada de Ferreira do Amaral, n.º 3, Macau.   |
| 4. Designação do curso superior e grau académico, diploma ou certificado que confere: | <b>Curso de Licenciatura em Sociologia</b><br>Licenciatura  |